

# Boletim de Serviço

*Nº 40, 05 de setembro de 2017*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS.....	04
Portaria nº 132, de 22 de agosto de 2017.....	04
Portaria nº 134, de 31 de agosto de 2017.....	04
Portaria nº 135, de 31 de agosto de 2017.....	05
Portaria nº 136, de 31 de agosto de 2017.....	05
Portaria nº 137, de 31 de agosto de 2017.....	08
Portaria nº 139, de 05 de setembro de 2017.....	09
Portaria nº 140, de 05 de setembro de 2017.....	09
Portaria nº 141, de 05 de setembro de 2017.....	10
Portaria nº 142, de 05 de setembro de 2017.....	10
Portaria nº 143, de 05 de setembro de 2017.....	11
Portaria nº 144, de 05 de setembro de 2017.....	11
Portaria nº 145, de 05 de setembro de 2017.....	12
Portaria nº 146, de 05 de setembro de 2017.....	12
Portaria nº 147, de 05 de setembro de 2017.....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 132, de 22 de agosto de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira para comporem a **Comissão de Gestão Ambiental e Higiene Hospitalar** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM. A comissão tem por objetivo acompanhar e fiscalizar os processos de higiene hospitalar na âmbito do HUSM. Acompanhar a Comissão de Produtos Farmacêuticos em relação ao uso de antibióticos e citostáticos com seus afluentes. Além disso, aconselhar o hospital em relação à higiene e ao meio ambiente em caso de edificações novas ou reformas, em questões relativas à higiene da água, ar, alimento e dos produtos farmacêuticos, em caso de descartes de resíduos sólidos, líquidos e gases, orientar na aquisição de materiais e reaproveitamento de descartáveis e cooperar com outros Departamentos e Serviços Nacionais ou Internacionais.

Enfermeira Clara Maria Trevisan – SIAPE 1094973

Enfermeira Iara Terezinha Barbosa Ramos – SIAPE 381948

Professora Elaine Verena Resener – SIAPE 6382030

Professora Tânia Denise Resener – SIAPE 379196

Professor Fritz Dieter Bredemeier – SIAPE 380091

Professor Djalma Dias da Silveira – SIAPE 382035

Farmacêutica Elisiane Taschetto – SIAPE 2351907

Nutricionista Thais Cauduro Dallasta – SIAPE 2159995

Engenheiro Civil Mateus Bergamo – SIAPE 2159897

Engenheiro Eletricista Tomas Cherobini Dalla Corte – SIAPE 2160002

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 060/2015, de 10 de julho de 2015, da Superintendência do HUSM.

**Portaria nº 134, de 31 de agosto de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores e empregados, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Recebimento e Avaliação de Materiais Permanentes** do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), que tem por finalidade receber, conferir e certificar notas fiscais referentes à aquisição de material permanente, além de proceder à avaliação de bens conforme previsto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material:

Técnico em Contabilidade Antão Tadeu de Souza – SIAPE 382892

Assistente em Administração Mauricio Nogara – SIAPE 1514379

Nutricionista Thais Cauduro Dallasta – SIAPE 2159995

Téc. Equip. Méd. Odont. Ricardo Bortoluzi Morim – SIAPE 1545529

Engenheiro Clínico Odair Moreira – SIAPE 2982639

Enfermeira Ivana Caetano Bordin – SIAPE 1090324

Farmacêutico José Antônio Mainardi de Carvalho – SIAPE 2362778

Engenheiro Elétrico Tomás Cherobini Dalla Corte – SIAPE 2160002

Assistente em Administração Richard G. de Oliveira Nourayan – SIAPE 2167948

Assistente em Administração Romário Krug Oliveira – SIAPE 2159973

Técnico em Informática Robson Cezário – SIAPE 2159967

Engenheiro Mecânico Alan Gama de Souza – SIAPE 2242167

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 053/2015, de 22 de junho de 2015, da Superintendência do HUSM.

**Portaria nº 135, de 31 de agosto de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Ordenadores de Despesas e Gestores do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), com o objetivo de operacionalizar as atividades gestoras do hospital:

**Ordenador de Despesa Titular:** Elaine Verena Resener, matrícula SIAPE 6382030, Ordenador de Despesa Substituto: João Batista de Vasconcellos, matrícula SIAPE 382743,

**Gestor Financeiro Titular:** Iara Ribeiro dos Santos, matricula SIAPE 1511186;

Gestor Financeiro Substituto: José Pozzobon, matricula SIAPE 380743

**Conformidade de Gestão Titular:** Eduardo Botti Abbade, matricula SIAPE 2159742

Conformidade de Gestão Substituto: Yuri Masaharo Adachi, matricula SIAPE 2160007

**Conformidade Contábil Titular:** Andréia Antunes da Silva, matricula SIAPE 2159694

**Contador Responsável:** Cláudio Bastos, matricula SIAPE 1071151

Contador Responsável Substituto: Andréia Antunes da Silva, matricula SIAPE 2159694

**Cadastrador Operador/SIASG Titular:** Luciane da Veiga Cunha, matricula SIAPE 1095229

Cadastrador Operador/SIASG Substituto: Ana Lúcia Bortolin, matricula SIAPE 1548911

**Cadastrador de Operador/SIAFI Titular:** Wilson Rosa, matricula SIAPE 2332953

Cadastrador de Operador/SIAFI Substituto: Andréia Antunes da Silva, matricula SIAPE 2159694

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 087/2016, de 13 de julho de 2016, da Superintendência do HUSM.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria nº 136, de 31 de agosto de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, com finalidade de aprimorar os processos de segurança do paciente e constituir os Grupos de Trabalho para elaboração do Plano de Segurança do Paciente do HUSM.

Enfermeira Noeli Terezinha Landerdahl – SIAPE 1283132

Enfermeira Mari Angela Meneghetti Baratto – SIAPE 1421186

Enfermeira. Anamarta Sbeghen Cervo – SIAPE 1094953

Enfermeira. Roosy Eloiza Bolzan Zanon – SIAPE 1093141

Farmacêutica Claudia Sala Andrade – SIAPE 6382336

Professora Tânia Solange Bosi de Souza Magnago – SIAPE 3224799

Enfermeira Christiani Andrea Marquesini Rambo – SIAPE 1592410

Enfermeira Elisa Sampaio Von Muhlen – SIAPE 2159745

Farmacêutica Evelyn Langendorf dos Santos – SIAPE 1923691

Enfermeira Graziela Maria Rosa Cauduro – SIAPE 2167667

Enfermeira Izabel Cristina Hoffmann – SIAPE 2345582

Enfermeira Jocelaine Cardoso Gracioli – SIAPE 1360665

Fisioterapeuta Juliana Alves Souza – SIAPE 1361077

Farmacêutica Bioquímica Karla Nunes Pereira – SIAPE 1584442

Enfermeira Leticia do Nascimento – SIAPE 1350861

Enfermeira Noeli Maria Birk – SIAPE 1550630

Enfermeira Rosangela Marion da Silva – SIAPE 2556312

Enfermeira Rosangela Marques Machado – SIAPE 1584624

Enfermeira Roselaine dos Santos Felix – SIAPE 1585629

Enfermeira Sirlene Mathias da Veiga – SIAPE 1359621

Farmacêutica Stella Nuccia Ibaldo Cantarelli da Silva – SIAPE 1183457

Enfermeira Tatiana Rossine Lorensi – SIAPE 2188200

Enfermeira Thiana Sebben Pasa – SIAPE 1120267

Enfermeira Claudia Rosane Perico Lavisch – SIAPE 1146036

Enfermeira Fernanda Machado da Silva – SIAPE 1572685

Enfermeira Soeli Teresinha Guerra – SIAPE 1093119

Enfermeira Mariza de Fátima Marin Gindri – SIAPE 2089242

Enfermeira Carina Ruviaro – SIAPE 1360660  
Enfermeira Emanuelle Frigo Bandeira – SIAPE 2159750  
Nutricionista Silvia Cercal Bender – SIAPE 2174074  
Enfermeira Patricia Vedovatto Prevedello – SIAPE 1008094  
Fisioterapeuta Janice Cristina Soares – SIAPE 1108115  
Engenheiro Mecânico Alan Gama de Souza – SIAPE 2242167  
Enfermeira Caroline Zottele Piasentin Giacomini – SIAPE 2203499  
Médico Daniel Luis Zanchet – SIAPE 1756578

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 113/2017, de 03 de julho de 2017, da Superintendência do HUSM.

**Portaria nº 137, de 31 de agosto de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores e empregados públicos abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o **Núcleo de Gestão do AGHU do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM – NG-AGHU** de natureza consultiva e deliberativa, com finalidade de estabelecer diretrizes técnicas e operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU no âmbito do HUSM.

Médica Beatriz Silvana da Silveira Porto – SIAPE 1146155  
Enfermeira Rozelaine Maria Busanello – SIAPE 1325383  
Assistente Administrativa Josete Maria Stefanello Baratto – SIAPE 379158  
Téc. Mec. Emerson Alexandre Mortari – SIAPE 1090391  
Assistente Administrativa Clarici Borges Painhe – SIAPE 382224  
Analista de TI Eduardo de Oliveira – SIAPE 2224404  
Farmacêutica Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382336  
Farmacêutica Evelyn Langendorf dos Santos – SIAPE 1923691  
Médico Humberto Moreira Palma – SIAPE 1565651  
Auxiliar Administrativa Léa Wegner Becker – SIAPE 1093321

Farmacêutica Bioquímica Karla Nunes Pereira - SIAPE 2585769

Farmacêutica Bioquímica Iara Bertoncello - SIAPE 2181321

Físico Guilherme Lopes Weis - SIAPE 1139885

Assistente Administrativo Gustavo Benetti – SIAPE 1844721

Assistente Administrativo Fernando Marques Benites – SIAPE 1512755

Enfermeira Lívia Cabral Jacobsen Valério – SIAPE 2253925

Assistente Administrativo Gerson Jacobi – SIAPE 1512089

Assistente Administrativo Thiago Mezzomo – SIAPE 2160000

Médica Stela Karení Braun – SIAPE 2188194

Analista Administrativo Eduardo Botti Abbade – SIAPE 2159742

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 059/2016 – Núcleo de Informática em Saúde, de 15 de junho de 2016, da Superintendência do HUSM.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 001/2017 – Equipe de Suporte a Implantação de Sistemas, 12 de janeiro de 2017, da Superintendência do HUSM.

#### **Portaria nº 139, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 051/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de 04 (quatro) pinças aplicadoras de clip pequeno para videocirurgia e 04 (quatro) pinças aplicadoras de clip pequeno para cirurgia aberta para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Ilkmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli.

#### **Portaria nº 140, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 054/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de cabos de monitores multiparamétricos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Import Service Material Médico Hospitalar Ltda - EPP.

#### **Portaria nº 141, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 052/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de 04 (quatro) pinças aplicadoras de clip médio para videocirurgia, 04 (quatro) pinças aplicadoras de clip médio para cirurgia aberta, 04 (quatro) pinças aplicadoras de clip médio/grande para videocirurgia e 04 (quatro) pinças aplicadoras de clip médio/grande para cirurgia aberta para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa HPF Surgical Ltda.

#### **Portaria nº 142, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato**

**041/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de 01 (uma) bomba centrifuga – Adulto para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Portaria nº 143, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 038/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de 03 (três) conjuntos de medidores para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa ST Jude Medical Brasil Ltda.

**Portaria nº 144, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 040/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de 01 (uma) máquina de circulação extracorpórea adulto para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa RBG Produtos Therapeuticos S/A.

**Portaria nº 145, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 037/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de 01 (um) monitor de vácuo para retorno venoso adulto, 01 (uma) máquina de circulação extracorpórea adulto, 01 (um) conjunto de medidores para válvulas cardíacas, 01 (um) conjunto de medidores para anel para anuloplastia, 01 (uma) máquina de circulação extracorpórea modelo circulador, 03 (três) termômetros clínicos, 01 (um) suporte para circulação extracorpórea modelo IV e 01 (um) suporte reservatório RCA/RVA – 4000 para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFESM), celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda.*

**Portaria nº 146, de 05 de setembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 039/2017**, que tem por objeto o “*Comodato de 01 (uma) máquina de circulação extracorpórea e 01 (uma) bomba centrífuga para circulação assistida para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFESM), celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.*

### Progressão Vertical 2017 – Classificação Preliminar

#### Portaria nº 147, de 05 de setembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

**Art. 1º** Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HUSM, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUSM-UFSM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2165341	757.683.210-04
2	2160017	702.965.700-44
3	2159874	010.903.880-04
4	2159759	017.868.600-07
5	2167419	011.112.670-30
6	2167978	015.343.670-04
7	2173442	012.064.920-90
8	2188186	630.020.600-97
9	2203628	632.953.340-72
10	2232347	017.447.690-60
11	2237678	804.493.440-53
12	2159757	968.861.020-87
13	2159967	011.271.820-56
14	2188084	010.402.440-25
15	2174112	980.963.700-49
16	2173860	928.430.930-15
17	2173493	662.403.790-34
18	2159885	004.998.220-64

19	2242790	989.773.340-04
20	2167994	979.938.590-34
21	2159755	475.906.960-72
22	2167311	013.086.110-30
23	2160712	718.336.500-00
24	2159752	005.971.540-58
25	2159981	014.249.930-75
26	2158459	933.521.070-68
27	2161556	009.870.530-00
28	2237672	008.644.240-60
29	2188092	806.396.740-20
30	2160004	005.194.870-28
31	2159763	013.993.970-95
32	2232360	921.902.000-91
33	2167928	018.639.020-31

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUSM-UFSM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2159742	819.756.940-15
2	1996865	023.427.050-00
3	2232307	011.232.430-42
4	1561590	000.902.300-35
5	1846023	009.152.710-44
6	2173857	911.075.980-87
7	1447972	968.613.040-34
8	1150423	014.382.840-12
9	2159727	928.006.020-15
10	1002747	015.302.620-03
11	2160003	836.280.960-49
12	1120267	012.092.510-94
13	1520067	821.003.730-72
14	2203610	031.207.269-40
15	2159700	967.793.730-87
16	2173997	025.356.710-69

17	1565651	624.881.710-34
18	1701649	938.452.780-72
19	1756534	011.744.630-07
20	1674120	992.929.120-20
21	379550	280.856.200-49
22	1310480	539.420.350-49
23	2159717	007.348.650-74
24	1483243	001.736.340-36
25	1208128	021.327.270-90
26	1845959	011.036.830-47
27	1843257	010.670.050-21
28	1839032	073.030.806-51
29	1998725	000.621.330-80
30	2174003	964.320.800-10
31	1116159	582.360.070-49
32	2160007	015.777.720-08
33	2188115	832.033.380-68
34	2173881	012.174.130-30
35	2173127	006.744.670-19
36	2204065	012.315.230-50
37	2167127	004.467.530-50
38	2203541	968.344.710-49

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFMS-EBSERH